



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 3317/2008

## INDICAÇÃO N° (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

3317  
3317/08

J  
Assessora da Deputada

**Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de bicicletários em todas estações do metrô do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de bicicletários em todas estações do metrô do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3317/08  
Fls. N.º 01 RITA

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a iminente obra que prevê a construção de várias ciclovias espalhadas pelo Distrito Federal, será de grande importância contemplar as estações com bicicletários, a fim de ampliar a utilização do sistema metroviário, haja vista que as estações não dispõem de estacionamento para os veículos dos usuários.

É importante ressaltar que a utilização desse meio de transporte (bicicleta) traz grande benefício não só para a saúde de seus usuários, que além de desenvolverem atividade física, ainda contribuem para a manutenção da saúde do nosso planeta, tendo em vista o seu funcionamento se dar através de tração humana, não necessitando de combustíveis que emitem gases poluentes.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando uma vida saudável às pessoas, ao trânsito do DF e à saúde do planeta.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Luzia de Paula  
Assessoria da Deputada  
Assessora da Deputada

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

